

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG Nº 54 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Funcionamento da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG nos jogos do Brasil na Copa do Mundo.

PORTARIA Nº54/SMG/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO SUBSTITUTO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial à vista do disposto no artigo 2º do [Decreto nº 58.267, de 08 de junho de 2018](#),

RESOLVE:

Art.1º A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG não terá seu expediente suspenso, na forma estabelecida no artigo 1º e Anexo Único do [Decreto nº 58.267, de 08 de junho de 2018](#), nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, devendo funcionar normalmente no horário estabelecido no artigo 1º da [Portaria nº117/SMG/2017](#), com a nova redação conferida pela [Portaria nº130/SMG/2017](#).

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo